**Indicação nº 034/2019 Entrada em: 04/06/2019**

**Autor Ver.: Angelo Mendes (prb)**

**O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Jeferson Luiz Tomazoni o seguinte pedido de providência:**

“Que seja feita a pintura das faixas de travessia de pedestres, de todas as escolas e CMEIs do município de São Gabriel do Oeste”.

### **Justificativa**

É necessário o atendimento deste pedido, pois as faixas de pedestres em frente a esses locais estão apagadas, por se tratar de escolas e CMEIs e visando a segurança dos estudantes, é muito importante que estas faixas estejam visíveis para que não ocorram acidentes. Por esse motivo necessita-se que a pintura dessas faixas seja refeitas. E em frente às escolas, é necessário que sejam feitos legendas na sinalização horizontal indicando o local.

Desde já agradeço a atenção.

 Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

**Angelo Mendes**

**Vereador**